



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/17

Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017

Greuze Maria da Silva
Diretora de Departamento...

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 40% (Quarenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^{te} **PEDRO CESAR DA SILVA FONTES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 465.171, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 265.085.755-20, ocupante do cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, símbolo **N - IV**, matrícula nº 9651,, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal